



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018**

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO  
FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ  
FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 09 de outubro de 2018.

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 09/10/2018

**ANDERSON BARTORE**  
Secretário Municipal

**GIDELIAS DE SOUZA**

Presidente